

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem Nº 215, de 2007 (Mensagem Nº 864, de 19 de novembro de 2007, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE GERALDO KADRI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.*

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao art. 52, inciso IV, da Constituição, o Presidente da República submete à prévia apreciação do Senado sua indicação do Sr. JORGE GERALDO KADRI, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau, por meio da Mensagem em epígrafe.

Atendendo a preceito regimental, a Mensagem Presidencial se faz acompanhar da Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores e do *curriculum vitae* do diplomata indicado.

Do informe preparado por aquele Ministério, recolhemos os dados abaixo para este Relatório, que servirão de subsídio para a decisão desta Comissão.

O Senhor JORGE GERALDO KADRI é brasileiro, nascido em Aparecida, São Paulo, em 31 de julho de 1956, filho de Joseph Kadri e Genny Kalil Kadri. Em 1982 obteve o mestrado em Administração de Empresas e “Marketing” pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ingressou no quadro do Ministério das Relações Exteriores, como Terceiro Secretário, em 1984. Foi promovido a Segundo Secretário em 1989 e a Primeiro Secretário em 1996. Ascendeu a Conselheiro em 2001 e alcançou o posto de Ministro de Segunda Classe em 2006, sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe da Divisão de Promoção da Língua Portuguesa, em 2005, e Diretor, substituto, do Departamento Cultural, em 2006. Em 2003 concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, defendendo a tese “O Tratamento Especial e Diferenciado, o Mandato de Doha e o Interesse do Brasil”.

No exterior, serviu na Embaixada em Madri, a partir de 1989 e na Embaixada em Camberra, onde foi Encarregado de Negócios, a partir de 1992. Serviu, ainda, na Delegação Permanente em Genebra, a partir de 1999 e na Embaixada em Assunção, em 2003.

Sobre o país para o qual se pretende a nomeação como Embaixador do referido diplomata – a República de Guiné-Bissau –, aduzimos aqui algumas considerações, sempre no intuito de subsidiar o debate e a decisão a cargo desta Comissão, e com base no informe preparado pelo Ministério das Relações Exteriores.

A República de Guiné-Bissau situa-se na África Ocidental, confinando com o Oceano Atlântico, Senegal e Guiné. Sua capital é a cidade de Bissau. O país tem uma área de 36,125 mil km², população de 1,4 milhão de habitantes (2004), PIB de US\$ 1,16 bilhão e renda per capita em torno de US\$ 900, dados de 2003.

Desde sua independência de Portugal, em 1974, o país tem enfrentado diversas crises institucionais, a principal delas tendo sido a guerra

civil que eclodiu em 1998. Crise militar ocorrida em outubro de 2004 representou sério golpe na expectativa que vinha sendo depositada no processo de transição iniciado um ano antes. Essa crise militar demonstrou a precariedade do esforço de estabilização, em vista da fragilidade das instituições e da estagnação da economia, fatores de discórdia numa sociedade habitualmente fragmentada.

O Escritório das Nações Unidas de Construção da Paz em Guiné-Bissau (UNOGBIS), estabelecido em Bissau, em 1999 para coordenar os esforços de reconstrução após os conflitos, conta com a participação do Brasil por meio da indicação de oficiais do Exército para a função de Conselheiro militar do Representante das Nações Unidas.

A Guiné-Bissau é fortemente dependente de ajuda externa: 55% de seu orçamento vêm da assistência oficial de outros governos. A agricultura é o setor mais dinâmico da economia e que emprega mais de 80% da força de trabalho. Grande parte da produção volta-se para a subsistência. Ainda assim, a Guiné-Bissau é um dos poucos países da África em condições de exportar produtos primários – como peixes, castanha de caju e algodão.

O atual governo de transição vem obtendo bons resultados no plano econômico, tendo preenchido os requisitos necessários para a retomada do diálogo com os principais organismos financeiros internacionais e com os representantes da comunidade doadora.

As relações do Brasil com a Guiné-Bissau são amistosas e cooperativas, embora ainda não muito expressivas, inclusive pelas dificuldades de interlocução com as autoridades e instituições locais. O Governo brasileiro, ciente da necessidade de apoiar os esforços de democratização e estabilização do país, aprovou, em 2001, o estabelecimento de parceria especial com a Guiné-Bissau, buscando priorizar programas de cooperação com o país.

O intercâmbio comercial bilateral é composto exclusivamente de exportações brasileiras, que aumentaram vigorosamente nos últimos três anos, de US\$ 285 mil em 2004 para US\$ 3,773 milhões em 2006. Os principais produtos exportados pelo Brasil são: açúcares e produtos de confeitaria,

carnes e miudezas comestíveis, caldeiras e máquinas, móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões e bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.

Em 2006, o governo brasileiro firmou memorando de entendimento com o governo de Guiné Bissau na área de recursos energéticos, destinado à prospecção e exploração de petróleo e à criação de mecanismos de cooperação na pesquisa e produção de combustíveis alternativos, como etanol, biodiesel e biomassa.

A Guiné Bissau exerce, no momento, a Presidência da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2007

, Presidente

, Relator